



IBIPREV

Fazendo Parte da Sua Vida

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Portaria IBIPREV nº 11/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais ao Sr. **LEODOMIRO RAMOS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 447-2, inscrito no CPF nº 174.145.394-15, ocupante do cargo de **MOTORISTA E**, nos termos do que preconiza o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 820/2021; art. 10, § 1º inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 40, inciso III, da CF, com redação dada pela EC nº 103/19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 01 de junho de 2023.

Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV